ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

Projeto de Lei nº 65 /2015.

Inclui o evento "Concurso de Salto Estadual Oficial Atlântida Beach Jumping, na Lei nº 698/2005, que institui o calendário de eventos oficiais do Município de Xangri-Lá.

Art. 1º - Fica incluído o inciso **LXXVII**, ao Art. 1º da Lei 698/2005, que institui o Calendário de Eventos do Município de Xangri-Lá, com a seguinte redação:

LXXVII – CONCURSO DE SALTO ESTADUAL OFICIAL ATLÂNTIDA BEACH JUMPING.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

Projeto de Lei nº 65 /2015.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores!

O presente Projeto de Lei tem o objetivo de solicitar autorização dessa Casa Legislativa para incluir o evento "**Concurso de Salto Estadual Oficial Atlântida Beach Jumping**", no Calendário de Eventos do Município de Xangri-Lá.

Indo para sua 5ª edição com sucesso absoluto, o evento reúne na Praia de Atlântida os melhores cavaleiros do Estado do Rio Grande do Sul, sendo para o esporte hípico e para o município uma excelente oportunidade de competição e divulgação do esporte na praia mais frequentada e badalada do estado.

O evento será realizado em 2016, dias 19 e 20 de fevereiro.

Assim, envio o presente Projeto de Lei ao sábio crivo deste colendo Plenário, confiando na sua aprovação.

Xangri-Lá, 08 de setembro de 2015.

Cilon Rodrigues da Silveira
Prefeito Municipal